



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 076/2026

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **seu despacho n.º 347-PCM/2026, de 24 de fevereiro:**

“Alteração de horário da Loja do Município de Amora

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual sua redação, verificando-se a impossibilidade, por motivo de alteração dos balcões de atendimento na Loja de Cidadão, de se cumprir o horário estabelecido para a Loja do Município de Amora, facto que lamentamos, informa-se que no dia **26 de fevereiro de 2026** este serviço funcionará **das 9:00h às 14:00h**.

Em alternativa poderá deslocar-se à Loja do Município de Torre da Marinha, sita na Avenida Libertadores de Timor Loro Sae – Rio Sul Shopping – Loja 0.034, Torre da Marinha.

Horário:

Dias úteis e sábados: das 09h00 às 20h00

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 24 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva